

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/2023

Aprova proposta de ampliação dos benefícios do Plano de Saúde Prevent.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - APROVAR a proposta de ampliação do benefício do Plano de Saúde Prevent para todos os finalistas, sendo:

- (08 atletas) do **Troféu Brasil** de 2023;
- 05 Primeiros colocados nos **Campeonatos Brasileiros** Sub-16, Sub-18, Sub-20 e Sub-23 de 2023;
- **Campeonatos Norte Nordeste** nas categorias Sub-16, Sub-18 e Adultos de 2023
- 05 Primeiros colocados no ranking da **Maratona** de 2023

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt